



RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Obras - SUPEL-COOBR

Ofício nº 8730/2025/SUPEL-COOBR

À Excelentíssima Senhora,

Nesta.

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento Apresentado, Referente à Concorrência nº. 90337/2025/SUPEL/RO.

Senhora Gerente,

Com os cumprimentos, em resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado por V. Sra., referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 90337/2024/SUPEL/RO, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0069.003957/2024-07/SEOSP/RO, cujo objeto é a obra de Iluminação da Rodovia RO 010 – trecho entre a ponte sobre o Rio Pimenta Bueno e a Linha Marta Regina, informamos que o Edital e seus anexos **não sofreram alterações**, permanecendo integralmente conforme a versão originalmente publicada.

Considerando que o questionamento ora formulado é de ordem técnica, esta Comissão de Obras – COOBR/SUPEL/RO encaminhou o referido Pedido de Esclarecimento ao corpo técnico da SEOSP/RO para análise e manifestação. A SEOSP se manifestou em caráter informativo visando prestar esclarecimentos quanto as indagações apresentadas:

1. DOS QUESTIONAMENTOS

1-Inexistência do PROJETO ARQUITETÔNICO nas peças técnicas

Diante dos fatos e argumentos apresentados, esta REQUERENTE pede esclarecimentos, a fim de que o edital seja RETIFICADO deixando claro que será necessário o licitante atender o sistema CONFEA / CREA e exigir profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA OU ELETROTECNICO, bem como, que seja mantida a exigência do profissional ENGENHEIRO CIVIL devido à grande quantidade de serviços civis que compõem a obra objeto da licitação.

Resposta/providência: A planilha orçamentária prevê a presença de engenheiro civil, Eletrotécnico e engenheiro eletricista, conforme composição de custo unitário 1.1:

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS					
Tipo	Código	Banco	Descrição	Tipo	U
1.1	Código Banco	Descrição			
Composição	CCU 50 Próprio	ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE - EQUIPE PARCIAL (ENCARREGADO, VIGIA NOTURNO E		CANT - CANTEIRO DE	
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	88326 SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Composição Auxiliar	101401 SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	
Insumo	00034783 SINAPI	ENGENHEIRO ELETRICISTA		Mão de Obra	
				MO sem	46.172,59
				Valor do	12.261,04

Assim, por não haver ausência de previsão para remuneração do corpo técnico necessário para a execução das atividades, corpo técnico este que deverá ser exigido pela equipe de fiscalização do futuro contrato, não há prejuízo para a continuidade do processo o erro material presente no item 23.23.

23.23. Manter permanentemente na obra um(a) Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a) habilitado(a) tecnicamente para dirigir os trabalhos, bem como para responder por todos os atos praticados pela CONTRATADA, durante a execução dos serviços contratados.

O objetivo da redação é de indicar que o contratado deve mandar permanentemente na obra profissional habilitado para acompanhar a execução dos serviços, não listar em duplicidade, o corpo técnico previsto na planilha orçamentária estimada para a contratação.

2. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fulcro no Art. 164, da Lei 14.133/2021, e item 8.1 do Instrumento Convocatório, RECEBO E CONHEÇO o Pedido de Esclarecimento apresentado por Vossa Empresa, interessada na licitação, em face ao Edital da CONCORRÊNCIA nº. 90337/2025/SUPEL/RO, e presto os esclarecimentos solicitados, e, considerando que NÃO afetam a formulação das propostas de preços, informamos que a data da sessão inaugural permanecem inalterados, mantendo a Abertura de Licitação para o dia **26 de novembro de 2025, às 10 horas (horário de Brasília) e 9 horas (horário de Rondônia)**, eletronicamente através da plataforma de licitações COMPRASGOV, endereço eletrônico www.gov.br/compras, permanecendo os demais termos do edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Avenida Farquhar, nº 2986, Palácio Rio Madeira - Bairro Pedrinhas - Tel.: (69) 3212-9263 - Porto Velho - RO, no site www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como através do e-mail: coobr.supel@gmail.com, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Atenciosamente,

JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS
Presidente em Substituição da Comissão de Obras - COOBR/SUPEL/RO

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO
Superintendente Estadual de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO, Superintendente, em 25/11/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS, Presidente, em 25/11/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066730751** e o código CRC **FF3AAFC1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0069.003957/2024-07

SEI nº 0066730751